



REQUERIMENTO Nº 005387/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Lar Batista Elizabeth Mein – LARBEM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana ao longo de mais de sete décadas, especialmente pela atuação na proteção, no acolhimento e na garantia de direitos de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lar Batista Elizabeth Mein – LARBEM, Direção.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e a relevante atuação social do Lar Batista Elizabeth Mein – LARBEM, instituição fundada em 1954 pela União Feminina Missionária Batista de Pernambuco, entidade mantenedora de natureza não governamental, evangélica, sócio filantrópica e sem fins lucrativos.

Ao longo de sua história, o LARBEM consolidou-se como importante instituição de acolhimento e proteção de crianças e adolescentes do sexo feminino. Inicialmente criado com a finalidade de acolher meninas órfãs, a instituição, a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990, passou a integrar o sistema de garantia de direitos do Município do Recife, funcionando como Casa de Acolhimento para meninas a partir dos 6 anos de idade até os 18 anos incompletos.

Em 1963, o LARBEM foi transferido de Carpina para Recife com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais oferecidas às meninas. Posteriormente, em 1973, passou a funcionar em sua atual sede, cuja construção foi viabilizada pelo empenho das mulheres Batistas de Pernambuco, por meio da mobilização de doações e parcerias com profissionais e igrejas.

Atualmente, o LARBEM atua como Casa de Acolhimento Institucional, oferecendo acolhimento provisório a crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida protetiva, nos termos do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua atuação busca assegurar proteção e cuidado durante o período de acolhimento, tendo como finalidade a viabilização do retorno à família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para uma família substituta.

A atuação desenvolvida pelo LARBEM reveste-se, portanto, de elevado interesse social, por contribuir diretamente para a proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e necessitam de acolhimento

institucional, cuidado e acompanhamento durante um período particularmente sensível de suas vidas.

Ao completar mais de 70 anos de trajetória, o Lar Batista Elizabeth Mein merece o reconhecimento desta Assembleia Legislativa de Pernambuco pela continuidade de seu trabalho e pela contribuição prestada à sociedade, especialmente na defesa e proteção de crianças e adolescentes.

Assim, diante da relevância dos serviços prestados e da expressiva contribuição social do LARBEM ao longo de sua história, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à instituição e a todos que contribuíram e continuam contribuindo para sua missão

Sala das Reuniões, em 17 de Agosto de 2026.

DORIEL BARROS

Deputado